



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1841/05, DE 15 DE DEZEMBRO 2005.

**Abre Crédito Suplementar
no valor de R\$ 68.500,00, e dá
outras providências.**

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

8 3190.11.00.00.00 – Vencimentos.....1.800,00
2.001 –Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

184 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoas.....10.500,00
209 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídica.....1.500,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

332 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa.....14.000,00
2.036 – Manutenção do Transporte escolar

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

494 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal.....400,00
2.057 – Manutenção do Serviço telefônico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-DMER

510 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal.....8.800,00
520 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....300,00
524 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....1.000,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

567 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....200,00
2.063 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

633 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....400,00
2.075 – Programa de Vigilância Ambiental



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

684	3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....	500,00
709	3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	16.000,00
2.077 – Manutenção do Programa Saúde da Família		
751	3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	9.000,00
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

796	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	1.400,00
2.088 – Manutenção do Conselho Tutelar		
820	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	2.000,00
840	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	100,00
2.092 – Manutenção da Assistência Social		
874	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	600,00
2.101 – Programa Atendimento a Criança		

Art. 2º - Para coberturas das despesas da presente lei servirá de recursos:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

17	3190.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis.....	1.800,00
2.001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo		

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

403	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
2.043 – FUNDEF-Manutenção do Transporte Escolar		

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

544	4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	56.700,00
1.025 – Habitação Rural		

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**